

**PORTARIA N° 200/2012**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 092/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentaria a partir desta data, 03/09/2012, a servidora **ELIZABETH PEDROSA GARCIA**, matrícula 1.4396-0, CPF nº 693.510.156-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01 com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 03 de setembro de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**